



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

PORTARIA Nº 06/2026

DESIGNA SERVIDORES para o desempenho das funções à execução da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), para a função de fiscais e gestões das contratações e aquisições realizadas por este Órgão.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Osório, usando das atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal, DESIGNA:

Art. 1º Os servidores responsáveis pela fiscalização das contratações e aquisições realizadas por este Órgão:

- I- Titular: Luzia Nunes Barbosa, Matrícula nº. 25083; *Luzia N. Barbosa*
- II- Suplente: Carla Colombo Muniz, Matrícula nº. 25098; *Carla Colombo Muniz*

Art. 2º Os servidores responsáveis pela gestão das contratações e aquisições realizadas por este Órgão:

- I- Titular: Leonardo Colombo Martins, Matrícula nº. 20302; *Leonardo Colombo Martins*
- II- Suplente: Márcio José de Lemos, Matrícula nº. 25100; *Márcio José de Lemos*

Art. 3º *Fica revogada a portaria nº31 de 05 de junho de 2025.*

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 02 de março de 2026.

ROSSANO UBIRAJARA DEBASTIANI TEIXEIRA
Presidente
Câmara de Vereadores de Osório -RS

